

ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.1998, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, caput, 247, e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96461/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.10.1999, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 043804491 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Benedita de Fátima Brandão dos Santos, ocorrido em 04.10.1999, lotada, quando em atividade na Secretaria de Estado de Planejamento, no cargo de Analista Administrativo, Classe "A", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2854b0a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar